



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2020

Edição Nº: 2061

PORTARIA Nº. 52/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir desta **10/08/2020**, **Licença Especial de 03(TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com base no artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999, aos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos de aquisição.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Lucineia de Jesus Moquiuti	Professora do Ensino Básico	13/03/2003 à 13/03/2008
Noêmia da Silva	Professora do Ensino Básico	13/03/2013 à 13/03/2018

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Agosto de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal